

Ata da 66ª (sexagésima sexta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC – do Município de Bom Sucesso

Aos 20 (vinte) dias de fevereiro de dois mil e quatorze, às 17 (dezessete) horas, no Salão Nobre Mauricio de Pádua Souza na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Benedito Valadares, número 51 (cinquenta e um), Centro, realizou-se a reunião do COMPAC, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Estiveram presentes os efetivos: Walter Braga Júnior (Sociedade Civil, Advogado); Leonardo Lara Oliveira (Sociedade Civil, Vereador e Advogado); Rômulo César de Almeida (Poder Público, Chefe de Divisão de Cultura e funcionário do Setor Responsável pela Proteção do Patrimônio Cultural); Vilma Fonseca (Sociedade Civil, Professora e Advogada aposentada); Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros (Sociedade Civil, Diretora Escolar); David Gilmar Braz Carneiro (Poder Público, Secretário Municipal de Esporte e Turismo); Adair Caetano de Carvalho (Sociedade Civil, Fazendeiro e Engenheiro Agrônomo); e os suplentes: Eugênio Lara Filho (Sociedade Civil, Zootecnista); Elson Sebastião da Silva (Poder Público, Chefe do Setor de Planejamento); com quórum de 100% (cem por cento) dos efetivos, convocados por mim, Rômulo César de Almeida, a pedido do Presidente deste Conselho. O presidente iniciou a reunião com a leitura da última ata e não havendo acréscimos ou alterações a fazer, registrou a pauta do encontro: pedido de tombamento da Orla da Represa de Macaia; novo Plano de Inventário; Investimentos e orçamentos para projetos das Estações de Bom Sucesso e Aureliano Mourão: Projeto de Educação Patrimonial; mudança da Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural; Inscrição no Sistema Nacional de Cultura (SNC); situação da Banda Lira Santa Cecília. Iniciando as discussões, o presidente apresentou a solicitação de tombamento da Orla da Represa de Macaia, feita pelo presidente da Câmara Municipal senhor Júlio César Martins Magalhães, a pedido do Vereador Pedro Batista Leite. Em seguida, passou-me a palavra e expliquei que, conforme a orientação da Tempus Consultoria, para fazer tombamentos é necessária a apresentação de um dossiê ao COMPAC, sendo comprovada a importância do bem cultural. Após a aprovação do Conselho, este definirá se o tombamento é necessário ou não, optando em última instância pelo tombamento provisório e depois definitivo. O conselheiro Leonardo indagou se existe uma Lei Federal que obrigue a confecção de um dossiê para posterior tombamento e coube a mim verificar essa questão até a próxima reunião. No assunto seguinte, plano de inventário, relatei que em virtude da decisão do Conselho em inventariar os bens imateriais "Banda Lira Santa Cecília, Congado, Folia de Reis e Benzedeiras" enviei um e-mail ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, IEPHA/MG, solicitando orientações e obtive a seguinte resposta: "Não existe Execução do Plano de Inventário sem a aprovação do IEPHA/MG. O município deverá enviar o novo Plano de Inventário para análise e aprovação no final de 2014. A execução do Inventário somente poderá ser iniciada no ano seguinte à aprovação do mesmo." Também informei ter enviado outro e-mail ao IEPHA explicando a situação dos inventários em nosso município, os quais foram feitos para conhecimento e não para proteção; e de posse da resposta daquela instituição distribuí cópias para os conselheiros analisarem. Em seguida foram discutidas as possibilidades de investimento em bens culturais para 2014 (dois mil e quatorze), ficando decidido então que deverá ser gasto até 10% (dez por cento) do total de recursos no Projeto de Educação Patrimonial e haverá investimento em projeto de restauração da Estação Ferroviária de Bom Sucesso. A propósito, o presidente apresentou os orçamentos de projetos do arquiteto Sílvio Henrique de Melo Costa para restauração das estações de Bom Sucesso e Aureliano Mourão, mas por enquanto não há saldo suficiente no FUMPAC-Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural para projeto no valor apresentado e mais os gastos com a efetiva restauração. O conselheiro Leonardo informou que conhecia uma arquiteta e que a mesma já havia feito um projeto sobre a estação ferroviária e poderia cedê-lo 40

1 Comula

gratuitamente. Neste momento o presidente entrou em contato telefônico com a referida arquiteta, porém a mesma informou que seu projeto não se tratava de restauração, mas sim de uma proposta de utilização da área. Assim, o presidente propôs a contratação de um profissional para a realização do mesmo, através de análise de orçamentos, uma vez que a Tempus já havia apresentado a referida proposta. Finalizada a questão, os presentes falaram sobre o Projeto de Educação Patrimonial e o conselheiro Leonardo apresentou a sugestão do funcionário da Prefeitura, senhor Paulo Sávio Chaves de Resende, de realizar um concurso de fotografías da cidade tiradas através de celulares. Os conselheiros aprovaram a idéia e ficou decidido que haverá exposição de cerca das 40 (quarenta) melhores fotos de imóveis da cidade em praça pública, sendo essas fotos de bens protegidos ou não. Um oficio será enviado ao Clube dos 70 solicitando o espaço para os dias 1º (primeiro) e 2 (dois) de agosto, sendo que a Exposição de fotografías antigas, somente de bens imóveis, acontecerá na Feira Cultural do Projeto de Educação Patrimonial, conforme já foi combinado, juntamente com o "Projeto Benzedeiras" e lançamento de livro da menina Letícia. Informei que em breve farei uma reunião com os professores de História para começar o projeto. Em seguida foi discutida a mudança da Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural para contemplar os bens imateriais e o vereador Leonardo discordou de que seja feita outra Lei, mas que deverá ser acrescentado à Lei vigente os artigos referentes aos bens imateriais. Logo depois, informei que já foi solicitada a adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) via plataforma do sistema e aguardamos a assinatura do acordo. Acrescentei que participei de um Fórum sobre o tema. Passando para o próximo assunto, situação da Banda Lira Santa Cecília, o presidente relatou que o assunto dela ser municipal ou privada já foi para o Juiz resolver. Informei também que o contador da Prefeitura explicou que as pendências legais da Banda não poderão ser pagas com recursos do FUMPAC-Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural; justamente por ela estar com problemas na documentação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Rômulo César de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Bom Sucesso, 20 (vinte) de fevereiro de

2014 (dois mil e quatorze). Walter Braga Júnior

Leonardo Lara Oliveira

Leonardo Lara Oliveira

David Gilmar Braz Carneiro

Vilma Fonseca

Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros

Adair Caetano de Carvalho

Leonardo

Leonardo

Lava

Oliveira

BRANCIRO

AMANO

AMANO

AMANO

Leonardo

ARTERO

ARTERO

ARTERO

ARTERO

AMANO

AMA